**Ata nº 301/2019.** Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezenove, as quatorze horas, tendo como local, a sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, sita à Avenida Nereu Ramos, Edifício CPC, sala setecentos e cinco B, Centro, município de Chapecó /SC, reuniram-se para a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMDI os seguintes conselheiros: Lidiane De Coll, Vera Elizete Copetti, Ciro Villa Sanches, Ana Lucia Marcalesk, Ediane Bergamin, Silvana Hoffmann Velasques Moreira, Mirian Menegatti, Odalir Scheneider, Ires Domingos C. Hubbe e Clodoaldo Antonio de Sá. Além dos conselheiros também estiveram presentes Daiana Zanatta Meazzo da Secretaria de Educação de Chapecó e Juliane Maria Valentini e Adriana Guzatti, da Secretaria Executiva dos Conselhos. Dando início à reunião, a Presidente, Senhora Ires, deu as boas vindas a todos, em seguida, passou a conduzir as discussões da seguinte pauta: **1.** **Aprovação da pauta:** A pauta do dia foi lida e aprovada pela plenária. **2. Aprovação da ata:** A Ata número 300/2019 foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. **3. Aprovação da justificativa de ausências:** Foi apresenta a justificativa de falta dos(as) seguintes conselheiros (as): Auriane Parisotto e João Silva, as quais foram aprovadas pela plenária. Na sequência foi adiantado o item **5. Conferência municipal 21/03/2019.** A comissão está organizando os materiais e as atividades da Segunda Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Chapecó, que será realizada no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes, no dia vinte e um de março de dois mil e dezenove. A leitura do Regimento Interno será realizada pela Professora Camilia da UNOESC e pelo Vice-presidente o Senhor Odalir. Na abertura terá a mesa com a presença e fala da Presidente do CMDI, senhora Ires e da Secretária de Assistência Social, Senhora Ulda Baldissera, além de terem sido convidados o Prefeito e o Presidente da Câmara de Vereadores. As palestras serão conduzidas pela Professora da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Adriana Remião Luzardo e pelo Doutor Eduardo Sens dos Santos – Promotor de Justiça. O conselheiro Clodoaldo irá conduzir os trabalhos de coordenação da mesa. Pela parte da tarde acontecerão as atividades em grupos, separados por eixo, sendo que o Eixo um será subdividido em um (a) e um (b), devido ao conteúdo. Cada eixo terá um coordenador, um facilitador e um relator. As propostas apresentadas nas pré-Conferências, poderão ou não ser aprovadas, e poderão ser criadas novas propostas. Também serão eleitos seis delegados para a Conferência Estadual, destes, três deverão ser idosos. Um dos critérios de desempate para ser delegado é ter participado de pré-conferência. As inscrições serão feitas no início da tarde com o credenciamento. Para a inscrição de candidatos a delegados, ficaram responsáveis as conselheiras Lidiane e Ana Lúcia. **6. Convênio Unoesc/UMIC e Prefeitura de Chapecó**. Esta é a primeira vez queesse convênio é discutido no Conselho. Juliane situa os conselheiros do Convênio, que foi aprovado na Câmara de Vereadores em dezembro de dois mil e dezoito e no início de fevereiro de dois mil e dezenove foi pedido ao CMDI para que analisasse. Que o conselho convidou o Senhor Osmar Buss do Setor de convênios da Prefeitura, que participou de reunião esclarecendo a necessidade do conselho validar o convênio. Que após a comissão esteve reunida e avaliou o plano de trabalho e os documentos apresentados e fez uma consulta ao Promotor de Justiça, que ressaltou o papel do conselho na fiscalização das ações da área, se estão atendendo aos interesses e necessidades dos idosos. Que deve ficar claro o papel do conselho diante do pedido da Prefeitura com relação ao convênio. Diante disso, o conselho encaminhou novo pedido à Prefeitura solicitando esclarecer o que cabe ao conselho com relação ao convênio, com retorno de documentos nesta semana, por isso, não foi possível a comissão se reunir para analisar. A conselheira Lidiane destaca que os idosos manifestaram descontentamento com a não continuidade do curso da UMIC, que informaram que irão se organizar para a conferência e se necessário se manifestar diante da demora, pois está sendo entendido como atraso do Conselho. Lidiane também coloca que outros convênios com entidades foram analisadas pelo Conselho de Assistência Social, que os aprovou com várias ressalvas. Acredita que o pedido foi submetido ao CMDI com atraso, pois é uma situação nova, mas o conselho precisa dar um parecer logo para apresentar aos idosos. Diante disso, o convênio foi submetido a aprovação da plenária, sendo que votaram a favor da aprovação os conselheiros: Ciro, Ana, Lidiane, Vera, Ires e Odalir e se abstiveram do voto os conselheiros: Clodoaldo, Silvana, Ediane e Miriam. Desta forma, foi aprovado o convênio da Prefeitura Municipal com a UNOESC/Projeto UMIC, no entanto recomenda que para o próximo ano projetos desta natureza sejam conveniados através de propostas com chamamento público, e com a participação do CMDI, com a devida antecedência. Foi destacado também que o Fundo Municipal do Idoso ainda não possui CNPJ, mas que já foi aberta conta bancária e aguarda retorno da receita federal. A Conselheira Lidiane coloca que segundo a lei 13.019/14, os grupos de idosos não possuem mais monitor, e estão se organizando para criar o seu CNPJ. Devido ao adiantado da hora, o item **4. Repasse da capacitação de Conselheiros, Gestores e Lideranças em Políticas para a pessoa idosa em santa Catarina – Conselheiro Clodoaldo,** não foi discutido, sendo que o Conselheiro se colocou a disposição para apresentar um resumo das discussões, que será encaminhado por e-mail e discutido em outra reunião. **7. Correspondências Expedidas:** Constam na pauta, não houve destaque. **8. Correspondências Recebidas:** Constam na pauta, não houve destaque. **9. Informes gerais.** Nada mais havendo a tratar, a presidente, Senhora Ires agradece a presença de todos e encerra a reunião, sendo que eu, Ediane Bergamin, redigi esta ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.